



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

LEI N.º 61/98

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, usando das atribuições que me são conferidas pôr Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a cobertura da Quadra do Clube Municipal , observando-se a seguinte classificação orçamentaria.

9800 - Depto. De Esporte, Cultura e Lazer.

08462241.22 - Construção de cobertura metálica e melhoramentos de quadras esportivas.

4110 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação das seguintes dotação orçamentaria.

2070 - Depto de Obras e Serviços

16885341.14 - Duplicação da Via de Acesso a Ipiguá.

4110 - Obras e Instalação.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiguá - SP, 02 de Fevereiro de 1.998


Getulio José de Souza
Prefeito Municipal